



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

DECRETO DE LEI nº 06, de 27 de agosto de 2013.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above the printed name of the signatory.

Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão